
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 348, DE 29 DE MAIO 2018

Dispõe sobre a substituição do nome da Unidade de Educação Infantil Nejmi Aziz para a Unidade de Educação Infantil Professora Ana dos Santos Monteiro do município de Iranduba e dá outras providências.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Unidade de Educação Infantil Nejmi Aziz, localizada na Rua Liberman Moreno, Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se “Unidade Educacional Infantil Professora Ana dos santos Monteiro”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA,
em 14 de Junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:30C480DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/08/2018. Edição 2171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>